



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

LEI Nº 761 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.981.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA TRAVES
SA DAS BANDEIRAS NO PERIMETRO UR
BANO DESTA CIDADE.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BAR-
RA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua Travessa das Bandeiras passará a deno
minar-se RUA LEOVERGILDO DE MORAES.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o ítem
"a" da Lei nº 262 de 30 de julho de 1.967 anexo I.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 10 de dezembro de 1.981.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal